



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	11.11 – Secretaria municipal de Cultura
Projeto Atividade	2.031 – Manutenção da Secretaria de Cultura
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

Garrafão do Norte, 24 de Abril de 2018.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL